



Estado da Bahia

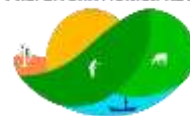
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE



SERRA DO RAMALHO
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

PORTARIA Nº 02 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre termo de convênio de cooperação técnica entre o Município de Serra do Ramalho e o Município de São Félix do Coribe, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no termo de cooperação técnica entre o Município de Serra do Ramalho e o Município de São Félix do Coribe datado de 07 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica ratificado os termos do convênio de cooperação técnica entre o Município de Serra do Ramalho e o Município de São Félix do Coribe, que tem como objeto a prestação recíproca de colaboração técnica e administrativa, observadas as prescrições legais, mediante a cessão de servidores/empregados do quadro pessoal dos convenientes.

Art. 2º O Município de São Félix do Coribe cede a servidora **CLAUDENI MARIA DE SOUZA** concursada no cargo de professora e o Município de Serra do Ramalho cede a Servidora **CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS SILVA** concursada no cargo de professora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 22 de janeiro de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal